

URBANISMO

Prefeitura entrega segundo pocket park de Porto Velho

Foto: Erisson Soares



Pocket Park Jacaré preserva memória da Cohab e amplia espaço de convivência entre os moradores

(Da Redação) Um lugar conhecido há anos pelos moradores da Cohab ganhou uma nova função sem perder a história construída no local. A Prefeitura de Porto Velho entregou o Pocket Park Jacaré, instalado entre as ruas Algodoeiro e Abacateiro, na zona sul da capital.

Executado pela Secretaria Executiva de Serviços Básicos (Sesb), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), o parque ocupa uma área que antes registrava descarte irregular de resíduos e acúmulo de água. O local agora possui paisagismo, mobiliário urbano, iluminação e estrutura para convivência.

Antes da intervenção, o terreno fazia parte da rotina do bairro. Nas proximidades, ficava o antigo Campo do Jacaré, referência conhecida pelos moradores. O nome surgiu por cau-

sa do formato da área, associado à cauda de um jacaré, e foi mantido no novo parque como forma de preservar essa ligação com o bairro.

Para o prefeito Léo Moraes (Podemos), a recuperação do espaço também é o reconhecimento da história construída pelos moradores. “Mais do que entregar uma estru-

tura, nós estamos desenvolvendo esse espaço para quem sempre fez parte dele. O Jacaré já existia na memória da Cohab, muito antes deste parque. O que fizemos foi respeitar essa identidade, organizar o espaço e criar condições para que novas histórias também possam acontecer aqui. Quando o morador olha para

uma obra pública e se reconhece nela, existe pertencimento.”

O Jacaré dá continuidade à implantação de pocket parks em Porto Velho. O primeiro foi o Pocket Park Paneiro, inaugurado em agosto na avenida Calama, ao lado do Instituto Federal de Rondônia (Ifro). Informações da Secom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.147/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Transporte Terrestre Intermunicipal de pacientes e/ou acompanhantes autorizados, compreendendo o traslado entre o município de Jaru/RO e o Aeroporto Internacional Governador Jorge Teixeira de Oliveira, em Porto Velho/RO, bem como entre o município de Jaru/RO e o aeroporto de Ji-Paraná – José Coletto, em Ji-Paraná/RO, contemplando os deslocamentos de ida e/ou retorno. O valor estimado: R\$ 101.387,00. Processo Administrativo: 12131/PMJ/2026. Cadastro: 20/10/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 06/11/2026. Início da Sessão Pública: 06 de novembro de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta-feira, 16 de outubro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Resultado Preliminar do Chamamento Público

A Comissão de Elaboração e Realização do credenciamento do chamamento público, do Edital 03/SEMSAU/2026, conforme o processo nº 1837/2026, nomeado pela Portaria nº 8421/2026, vem por meio deste publicar o resultado preliminar do chamamento público.

As empresas HABILITADAS em prestar serviços Médico Especialista: médico cirurgião geral; médico cirurgião obstetra e médico anestesiologista, que atenderam todos os requisitos do edital do chamamento público nº 03/SEMSAU/2026, ficam classificadas na seguinte ordem:

1- BLACKSTONE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.454.496/0001-65;

As empresas INABILITADAS, que não atenderam todos os requisitos do EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/SEMSAU/2026, a saber:

1- H.S.R SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 41.941.752/0001-34, por não atender os itens 8.6.1 e 10.8 do edital, uma vez que apresentou documentação referente apenas ao Médico Cirurgião Geral, sem comprovar capacidade técnica e disponibilidade para os serviços de Médico Cirurgião Obstetra e Médico Anestesiologista, exigidos para o credenciamento integral.

2- LUIZ H. B. SALES SERVICOS MEDICOS, CNPJ nº 49.509.015/0001-79, por não atender os itens 8.6.1 e 10.8 do edital, uma vez que apresentou documentação referente apenas ao Médico Clínico Geral, porém os atestados de capacidade técnica relativos aos serviços de Médico Cirurgião Geral, Médico obstetra e anestesiologista estavam em nome de outras empresas, não comprovando a qualificação técnica da própria participante do certame.

3- WEA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.223.530/0001-86, por não atender ao item 8.6.1 do edital, uma vez que a empresa apresentou documentação referente a Médico Clínico Geral, porém os atestados de capacidade técnica relativos aos serviços de Médico Cirurgião Geral, Médico obstetra e anestesiologista estavam em nome de outras empresas, não comprovando a qualificação técnica da própria participante do certame.

4- L W DA SILVA, CNPJ nº 46.494.808/0001-73; Após análise da documentação apresentada, constatou-se que o atestado de capacidade técnica contém descrição genérica dos serviços prestados, sem especificar o objeto do presente edital, e as especialidades médicas envolvidas ou a extensão dos serviços executados, não permitindo comprovar sua compatibilidade com o objeto do chamamento público. Ressalta-se que a assistência e os cuidados prestados a pacientes submetidos a cirurgias não comprovam, por si só, a efetiva execução dos procedimentos cirúrgicos exigidos.

As Empresas tem o prazo de 02 (dois) dias úteis, para interpor recursos contra o resultado preliminar, a serem encaminhados exclusivamente no endereço eletrônico: chamamentopublico01@gmail.com, conforme estabelecido no Edital. O recurso deverá ser submetido por escrito e fundamentado. A ausência de fundamentação ou o descumprimento do prazo resultará na rejeição do recurso.

A Comissão de Elaboração e Realização do credenciamento do chamamento público não se responsabilizará por eventuais falhas no encaminhamento de recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.

Mirante da Serra - RO, em 16 de outubro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Alexson Bruno da Silva Braz
Presidente

[Assinado eletronicamente]

Milton Caetano da Silva
Vice-Presidente

[Assinado eletronicamente]

Carina Gonçalves de Oliveira Criste
Secretária

[Assinado eletronicamente]

Sandra Mara Campagnoli Santos
Membro

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3462-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por CARINA GONÇALVES DE OLIVEIRA CRISTE, SECRETÁRIA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em 16/10/2026 às 12:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ, PRESIDENTE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, em 16/10/2026 às 12:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por MILTON CAETANO DA SILVA, Vice-Presidente Comissão Chamamento Público, em 16/10/2026 às 12:14, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por SANDRA MARA CAMPAGNOLI SANTOS, ADMINISTRADOR, em 16/10/2026 às 12:16, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID 463174 e o código verificador BF73D63A.

Referência: Processo nº 1-1837/2026

DocId: 463174 v1

Siga nossas redes sociais

Jornalcp

Correipopular_

Youtube/cpnaweb

Correipopularro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve no termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA Nº110/2026/PMT - FORNECEDOR: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.529.824/0001-80 valor total: R\$ 4.098,92 (quatro mil e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

ATA Nº111/2026/PMT - FORNECEDOR: ESTÚDIO PANTO ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 20.872.722/0001-43 valor total: R\$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais).

ATA Nº112/2026/PMT - FORNECEDOR: R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 59.565.097/0001-22 valor total: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).

ATA Nº113/2026/PMT - FORNECEDOR: ALL WORK COMERCIAL LTDA - CNPJ: 18.007.154/0001-70 valor total: R\$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A íntegra das atas, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis
https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/

Teixeirópolis/RO, 16 de Outubro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº113/GAB/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026 JUNIOR GONCALVES DO PRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026

PROCESSO Nº 1785/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

SECRETARIA DEMANDANTE:

Secretaria Municipal De Educação e Cultura – SEMEC

SECRETARIAS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS;

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI;

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SÉRGIO VILMAR KNÖNER nomeado pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a EMPRESA JUNIOR GONCALVES DO PRADO inscrita sob o CNPJ: 26.896.836/0001-00, estabelecida na AV. JORGE TEIXEIRA Nº 785-B, BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representada pelo senhor: JUNIOR GONCALVES DO PRADO, inscrito no CPF Nº: xxx.210.772-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1.º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: JUNIOR GONCALVES DO PRADO

CNPJ: 26.896.836/0001-00

ENDEREÇO: AVENIDA JORGE TEIXEIRA 785-B – BAIRRO CENTRO

CIDADE: SERINGUEIRAS – RO

CEP: 76934-000

CELULAR: (69) 98413-2038

EMAIL: contabilidade.srg.12@gmail.com

REPRESENTANTE: JUNIOR GONCALVES DO PRADO

RG: Informações constantes nos autos do processo.

CPF: xxx.210.772-xx

Itens:

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	Valor total
1	CAPACITOR DA EVAPORADORA 12.000BTUS	UN	50	87,98	4.399,00
2	CAPACITOR DA EVAPORADORA 18.000BTUS	UN	110	88,99	9.788,90
3	CAPACITOR DA EVAPORADORA 36.000BTUS	UN	10	350,90	3.509,00
4	CAPACITOR DA EVAPORADORA 60.000BTUS	PEÇA	10	189,90	1.899,00
5	CAPACITOR DO COMPRESSOR 12.000BTUS	UN	35	197,11	6.898,85
6	CAPACITOR DO COMPRESSOR 18.000BTUS	UN	100	178,99	17.899,00
7	CAPACITOR DO COMPRESSOR 24.000BTUS	UN	295	198,97	58.696,15
8	CAPACITOR DO COMPRESSOR 36.000BTUS	UN	10	289,90	2.899,00
9	CAPACITOR DO COMPRESSOR 60.000BTUS	PEÇA	10	249,90	2.499,00
10	CAPACITOR DO COMPRESSOR 9.000BTUS	UN	20	194,99	3.899,80
11	CAPACITOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000BTUS	UN	10	139,90	1.399,00
12	CAPACITOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000BTUS	PEÇA	10	159,90	1.599,00

13	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	UN	10	113,79	1.137,90
14	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	UN	60	259,81	15.588,60
15	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA CONDENSADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	UN	20	79,95	1.599,00
16	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	UN	295	198,97	58.696,15
17	CAPACITOR PARA VENTILADOR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	UN	20	94,45	1.889,00
18	CAPACITOR PARA VENTILAR DA EVAPORADORA, AR CONDICIONADO JANELA 7.000/7.500/9.000/10.000/12.000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO.	UN	10	270,00	2.700,00
19	CARGA DE GÁS 12.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO	SERV	80	348,75	27.900,00
20	CARGA DE GÁS 18.000BTUS	SERV	130	587,68	76.398,40
21	CARGA DE GÁS 18.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERV	125	499,19	62.398,75
22	CARGA DE GÁS 24.000BTUS	SERV	305	705,00	215.025,00
23	CARGA DE GÁS 36.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERV	10	2.056,90	20.569,00
24	CARGA DE GÁS 60.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERV	20	1.668,95	33.379,00
25	CARGA DE GÁS 9.000BTUS - INCLUSO SERVIÇO DE RECARGA E REPARO.	SERV	30	346,66	10.399,80
26	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	UN	305	289,66	88.346,30
27	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 36 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	SERV	15	339,00	5.085,00
28	CHAVE CONTACTORA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO	UN	15	493,26	7.398,90
29	COMPRESSOR DE 12.000BTUS	UN	18	1.679,83	30.236,94
30	COMPRESSOR DE 24.000BTUS	UN	285	2.294,73	653.998,05
31	COMPRESSOR DE 9.000BTUS	PEÇA	15	1.493,33	22.399,95
32	CONTROLE REMOTO 12.000BTUS	UN	15	79,86	1.197,90
33	CONTROLE REMOTO 18.000BTUS	UN	106	79,23	8.398,38
34	CONTROLE REMOTO 24.000BTUS	UN	245	74,00	18.130,00
35	CONTROLE REMOTO 36.000BTUS	UN	10	141,00	1.410,00
36	CONTROLE REMOTO 60.000BTUS	PEÇA	10	68,90	689,00
37	CONTROLE REMOTO 9.000BTUS	PEÇA	12	69,16	829,92
38	PLACA ELETRÔNICA 12.000BTUS	UN	35	489,94	17.147,90

39	PLACA ELETRÔNICA 18.000BTUS	UN	95	488,93	46.448,35
40	PLACA ELETRÔNICA 36.000BTUS	UN	15	1.315,00	19.725,00
41	PLACA ELETRÔNICA 9.000BTUS	PEÇA	20	485,00	9.700,00
42	PLACA RECEPTORA 12.000BTUS	UN	25	395,56	9.889,00
43	PLACA RECEPTORA 18.000BTUS	UN	95	429,46	40.798,70
44	PLACA RECEPTORA 36.000BTUS	UN	10	889,50	8.895,00
45	PLACA RECEPTORA 60.000BTUS	PEÇA	10	438,90	4.389,00
46	PLACA RECEPTORA 9.000BTUS	PEÇA	20	385,00	7.700,00
47	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS	SERV	10	453,90	4.539,00
48	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000/7.500/9.000/10.000/12.0000 BTUS.	SERV	10	539,90	5.399,00
49	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 7.500 BTUS	SERV	10	449,90	4.499,00
50	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO DE JANELA 9.000 BTUS	SERV	10	488,90	4.889,00
51	REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	SERV	305	587,21	179.099,05
52	SENSOR DA SERPENTINA 12.000BTUS	UN	50	139,78	6.989,00
53	SENSOR DA SERPENTINA 9.000BTUS	PEÇA	20	139,75	2.795,00
54	SENSOR DE SERPENTINA 18.000BTUS	UN	85	149,40	12.699,00
55	SENSOR DE SERPENTINA 24.000BTUS	UN	295	198,30	58.498,50
56	SENSOR DE SERPENTINA 36.000BTUS	UN	10	345,00	3.450,00
57	SENSOR DE SERPENTINA 60.000BTUS	PEÇA	10	397,90	3.979,00
58	SENSOR DE TEMPERATURA 12.000BTUS	UN	35	139,65	4.887,75
59	SENSOR DE TEMPERATURA 18.000BTUS	UN	115	139,29	16.018,35
60	SENSOR DE TEMPERATURA 24.000BTUS	UN	295	198,64	58.598,80
61	SENSOR DE TEMPERATURA 36.000BTUS	UN	10	355,90	3.559,00
62	SENSOR DE TEMPERATURA 60.000BTUS	PEÇA	10	359,80	3.598,00
63	SENSOR DE TEMPERATURA 9.000BTUS	PEÇA	20	159,85	3.197,00
64	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	SERV	25	85,00	2.125,00
65	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	SERV	110	449,08	49.398,80
66	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	SERV	295	238,97	70.496,15
67	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7000/ 9000 / 12000 BTUS	SERV	10	249,00	2.490,00
68	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	SERV	20	69,99	1.399,80
69	SERVIÇO DE DESISTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS	SERV	20	319,75	6.395,00
70	SERVIÇO DE DESISTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	SERV	10	359,80	3.598,00
71	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONANDO 18.000 BTUS.	SERV	120	198,32	23.798,40

72	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONANDO 24.000 BTUS.	SERV	285	624,56	177.999,60
73	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONANDO 7.000/9000/12000 BTUS.	SERV	10	349,00	3.490,00
74	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS .INCLUINDO KIT INSTALAÇÃO	SERV	25	359,92	8.998,00
75	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36 000 BTUS	SERV	20	1.089,75	21.795,00
76	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	SERV	10	1.789,80	17.898,00
77	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000/12.000 BTUS.	SERV	20	369,90	7.398,00
78	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA 7.000/7.500/9.000/10.000/12.000 BTUS.	SERV	10	179,90	1.799,00
79	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 12.000 BTUS.	SERV	130	184,00	23.920,00
80	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 18.000 BTUS.	SERV	165	219,38	36.197,70
81	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 24.000 BTUS.	SERV	410	335,00	137.350,00
82	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 9.000 BTUS.	SERV	40	177,49	7.099,60
83	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS	SERV	50	799,38	39.969,00
84	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	SERV	50	989,98	49.499,00
85	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 18.000BTUS	SERV	105	1.361,89	142.998,45
86	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 36.000BTUS	SERV	10	2.919,90	29.199,00
87	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 60.000BTUS	SERV	10	2.899,80	28.998,00
88	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA 24.000BTUS	SERV	295	466,09	137.496,55
89	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA 60.000BTUS	SERV	10	628,90	6.289,00
90	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA RECEPTORA 24.000BTUS	SERV	285	519,64	148.097,40
91	VENTILADOR DA CONDENSADORA 12.000BTUS	UN	30	496,66	14.899,80
92	VENTILADOR DA CONDENSADORA 18.000BTUS	UN	115	489,55	56.298,25
93	VENTILADOR DA CONDENSADORA 24.000BTUS	UN	295	736,00	217.120,00
94	VENTILADOR DA CONDENSADORA 36.000BTUS	UN	15	999,33	14.989,95
95	VENTILADOR DA CONDENSADORA 60.000BTUS	PEÇA	20	1.139,95	22.799,00
96	VENTILADOR DA CONDENSADORA 9.000BTUS	PEÇA	25	599,92	14.998,00
97	VENTILADOR DA EVAPORADORA 12.000BTUS	UN	30	608,33	18.249,90
98	VENTILADOR DA EVAPORADORA 18.000BTUS	UN	115	649,55	74.698,25
99	VENTILADOR DA EVAPORADORA 36.000BTUS	UN	15	846,60	12.699,00
100	VENTILADOR DA EVAPORADORA 60.000BTUS	PEÇA	20	944,95	18.899,00
101	VENTILADOR DA EVAPORADORA 9.000BTUS	PEÇA	25	569,96	14.249,00
Valor total:					
3.688.666,64 (Três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis e sessenta e quatro centavos)					

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.145/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preços, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO e PERMANENTE. O valor estimado: R\$ 1.934.704,23. Processo Administrativo: 8330/PMJ/2026. Cadastro: 20/10/2026, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 05/11/2026. Início da Sessão Pública: 05 de novembro de 2026, às 10h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quinta-feira, 15 de outubro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 116/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03174.13.01-2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56.
Contratada: MANUPA Comércio, Exportação e Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda., CNPJ matriz nº 03.093.776/0001-91.

Objeto do Aditivo: Autorização para que a filial da CONTRATADA estabelecida em Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0010-82, realize a execução operacional e o faturamento do objeto do Contrato Administrativo nº 116/2026. A alteração não implica substituição da pessoa jurídica contratada, cessão ou transferência contratual, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pelas obrigações assumidas.
Valor: Mantido o valor original de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).
Objeto, vigência e demais condições: Permanecem inalterados, não implicando o aditivo prorrogação ou reinício do prazo de entrega.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 92, XVI, 124 e 132, no que couber; Orientação Normativa AGU nº 66/2020; e Contrato Administrativo nº 116/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de outubro de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2276/2026

“Dispõe sobre ponto facultativo nas unidades escolares e administrativas da Rede Municipal de Ensino no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Professor é celebrado em 15 de outubro;

CONSIDERANDO o reconhecimento e a valorização da importância dos profissionais da educação para o desenvolvimento do Município e a formação de seus cidadãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as unidades escolares e administrativas pertencentes à Rede Municipal de Ensino no dia 16 de outubro de 2026 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro.

Parágrafo único. Em decorrência do ponto facultativo, não haverá expediente nas escolas municipais e nos demais setores pedagógicos e administrativos diretamente ligados ao ambiente escolar na data estabelecida no caput.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 16 de outubro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF: 880.880.462-40), em 16/10/2026 - 09:49, e pode ser validado pelo QR Code abaixo e no link: <https://sigpro.novabrasilandia.ro.gov.br/validacao/documento/assinado/170698>. Página 1 de 1

CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Superintendência de Licitações - SUPEL

Assinado de forma digital por
EMPRESA JORNALISTICA CP DE
RONDONIA LTDA:84748656000187
Dados: 2026.10.16 16:36:34 -04'00'

GRUPO CP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2023.

"ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 012/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 509/SEMUSA/2023.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e três, o MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.969/0001-03, com sede na Av. Jacarandá nº 100, Bairro Centro, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Senhor CÍCERO APARECIDO GODOI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº***.469.***-87, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras -RO, CEP 76.948-000, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, com sede na Rua Salvador, nº 27, Bairro Jardim das Americas, Município de Cuiabá, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. MARCIO DE FREITAS CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo – SP, nascido em 17 de novembro de 1966, portador do CPF (MF) ***.915.***-40 e portador da cédula de identidade Rg. nº 2.***.018- SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 870, Apartamento 806, Torre -I, Bairro Jardim Leblon, CEP 78060-040, Cuiabá/MT, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, que tempo finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, posteriores, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº011/SRP/CIMCERO/2022, nos termos do Parecer Nº068/PGC/CIMCERO/2022, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo Nº175/CIMCERO/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de locação de softwares integrados de gestão de saúde pública municipal com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública sendo na atenção básica, vigilância sanitária e ambiental, média e alta complexidade, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar, capacitações para as equipes de saúde, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no termo de referência e seus anexos, bem como no processo administrativo nº 509/SEMUSA/2023, e terá vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de outubro de 2026, data em que expira a vigência do segundo termo aditivo, ficando a nova vigência até 24 de outubro de 2027. Fica, ainda, estabelecido o reajuste de 3,73% (três vírgula setenta e três por cento) sobre os valores dos itens um, dois e tres , passando o valor total do contrato de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 160.574,04 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), correspondente ao acréscimo de R\$ 5.774,04 (cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos;

Item	Quantidade/ Período	Valor Unitário Original (R\$)	Valor Original (R\$)	Reajuste (3,73%)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
1	12 meses	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 2.148,48	R\$ 4.979,04	R\$ 59.748,48
2	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	R\$ 805,68	R\$ 1.867,14	R\$ 22.405,68
3	12 meses	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00	R\$ 2.819,88	R\$ 6.534,99	R\$ 78.419,88
TOTAL			R\$ 154.800,00	R\$ 5.774,04		R\$ 160.574,04

Valor original: R\$ 154.800,00 | Acréscimo de 3,73%: R\$ 5.774,04 | Valor reajustado: R\$ 160.574,04

Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº 509/2023. Para a referida prorrogação, há previsão contratual conforme Cláusula Segunda do referido contrato e previsão legal conforme o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como, quanto ao reajuste, nos termos dos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CLÁUSULA SEGUNDA: Acrescenta neste Contrato conforme Artigo 43 da PI424/2016.

Fica livre o acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, conforme prevê o artigo43 da PI 424/2016:

Art. 43. Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Médice/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides advindas deste Contrato.

Para firmeza e como prova de acordo é lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato **012/2023** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes em **02** (duas) vias de igual teor e forma.

Castanheiras/RO 07 de Outubro de 2026.

Município de Castanheiras
CÍCERO APARECIDO
GODOI
PREFEITO

MARCIO DE FREITAS CORREA
TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Cezar Oliveira da Silva, com sede na LOTE 57/A DA GLEBA VALE DO RIO ANARI-SÍTIO ALTO ALEGRE, ESCRITURA PÚBLICA DE SOBREPARTILHA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF: 680.529.10200, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 16 de outubro de 2026, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 10°0'54,65"S e Longitude 62°14'23,71"O, cuja água será utilizada para atividade de irrigação da lavoura de café.

JARU-RO, 16 de outubro de 2026.

TIAGO ARTHUR GONÇALVES WALTER
ENGENHEIRO AMBIENTAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.146/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (UTRS). O valor estimado: R\$ 21.770,13. Processo Administrativo: 11490/PMJ/2026. Cadastro: 22/10/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 06/11/2026. Início da Sessão Pública: 06 de novembro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, sexta-feira, 16 de outubro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

**CASTANHEIRAS**
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Castanheira, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ nº 16.869.000/01
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 080/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **WAINE BATISTA DE MORAES**, matrícula 834 portadora do CPF nº ***659.732-**, admitido em 13/01/2025 no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOSP**, com efeito financeiro a partir do dia 16 de Outubro de 2026, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 16 de Outubro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI
CPF: 32546963287
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**
ESTADO DE RONDÔNIA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 2562/2026
b) Licitação Nº : 53/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 14/10/2026
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa para prestação de serviços de “Organização e Produção do Evento Comemorativo do Dia dos Professores 2026”, por meio da plataforma “Contrata +Brasil”.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c: Cotação):
Fornecedor: 64.467.719 JAKELINE DA SILVA FERREIRA
CNPJ/CPF: 64.467.719/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço de decoração, ambientação e disponibilização de mobiliário para o evento comemorativo do Dia dos Professores 2026, com temática Anos 80, compreendendo: 1. Painel temático para fotos: 1 unidade. 2. Caixa cenográfica para fotos, destinada à composição do ponto fotográfico: 1 unidade. 3. Bancos decorativos: 2 unidades. 4. Tapetes para composição do cenário de entrada: 4 unidades. 5. Vasos com coqueiros: 4 unidades. 6. Globo giratório central, com motor e iluminação direcionada: 1 unidade. 7. Balões coloridos: 10 pacotes, contendo 50 unidades cada. 8. Balões metalizados: 20 unidades. 9. Mesas redondas com toalhas brancas e cobre-manchas temáticas: 35 conjuntos. 10. Cadeiras plásticas: 200 unidades. 11. Arranjos naturais para mesas e pontos indicados: 8 unidades. 12. Arranjos naturais grandes: 2 unidades. 13. Mesa rústica maior: 1 unidade. 14. Mesa rústica menor: 1 unidade. 15. Mesas auxiliares com toalhas: 2 unidades. 16. Suqueras: 2 unidades. 17. Cortinas pretas: aproximadamente 45 m², correspondentes a 15 metros lineares por 3 metros de altura. 18. Arranjos florais artificiais com trilhos de mesa: 2 conjuntos.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Prestação de serviço de sonorização, iluminação decorativa, recepção e apoio operacional para o evento comemorativo do Dia dos Professores 2026, com temática Anos 80, compreendendo: 1. Sistema completo de sonorização: 1 sistema. 2. Iluminação decorativa com refletores LED: 12 unidades. 3. Recepção e apoio operacional: 4 pessoas, com 1 diária por pessoa.	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

Valor Total - R\$ 8.999,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).
Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de outubro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 2562/2026
b) Licitação Nº : 53/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 14/10/2026
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de “Organização e Produção do Evento Comemorativo do Dia dos Professores 2026”, por meio da plataforma “Contrata +Brasil”.

12.361.0009.2.043 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 5 E 25%
12.365.0009.2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 5 E 25%

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c: Cotação):

Fornecedor: 64.467.719 JAKELINE DA SILVA FERREIRA
CNPJ/CPF: 64.467.719/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço de decoração, ambientação e disponibilização de mobiliário para o evento comemorativo do Dia dos Professores 2026, com temática Anos 80, compreendendo: 1. Painel temático para fotos: 1 unidade. 2. Caixa cenográfica para fotos, destinada à composição do ponto fotográfico: 1 unidade. 3. Bancos decorativos: 2 unidades. 4. Tapetes para composição do cenário de entrada: 4 unidades. 5. Vasos com coqueiros: 4 unidades. 6. Globo giratório central, com motor e iluminação direcionada: 1 unidade. 7. Balões coloridos: 10 pacotes, contendo 50 unidades cada. 8. Balões metalizados: 20 unidades. 9. Mesas redondas com toalhas brancas e cobre-manchas temáticas: 35 conjuntos. 10. Cadeiras plásticas: 200 unidades. 11. Arranjos naturais para mesas e pontos indicados: 8 unidades. 12. Arranjos naturais grandes: 2 unidades. 13. Mesa rústica maior: 1 unidade. 14. Mesa rústica menor: 1 unidade. 15. Mesas auxiliares com toalhas: 2 unidades. 16. Suqueras: 2 unidades. 17. Cortinas pretas: aproximadamente 45 m², correspondentes a 15 metros lineares por 3 metros de altura. 18. Arranjos florais artificiais com trilhos de mesa: 2 conjuntos.	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	Prestação de serviço de sonorização, iluminação decorativa, recepção e apoio operacional para o evento comemorativo do Dia dos Professores 2026, com temática Anos 80, compreendendo: 1. Sistema completo de sonorização: 1 sistema. 2. Iluminação decorativa com refletores LED: 12 unidades. 3. Recepção e apoio operacional: 4 pessoas, com 1 diária por pessoa.	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

Valor Total Homologado - R\$ 8.999,00

Pregoeiro
VAGNER ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de outubro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO AO 11º ADITIVO DE PRAZO**

CONTRATO Nº: 037/PGM/2024
PROCESSO Nº: 410.02.01/2023 – GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - EPP
OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epígrafado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 10 de outubro de 2026 à 11 de dezembro de 2026.

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
LUCAS VINICIUS BERTOLA – Chefe de Gabinete - Interviente
C.V MOREIRA - representado por Crystian Viera Moreira - Contratada

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 113/PGM/2026
PROCESSO Nº: 1675.02.12-2026/SEMAF

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA PUERARI -MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.
DATA: 15/10/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.820,00

ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
LUIZ FERNANDO DA SILVA PUERARI-MEI, representada por LUIZ FERNANDO DA SILVA PUERARI – Contratado
ANDERSON LUNARDI - Secretária Municipal de Administração e Fazenda - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo

ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 036/PJM/2026
Processo Administrativo: Nº00601.08.01-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: JEAN TALES DA COSTA SILVA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de locação de estruturas, tendas, cadeiras, iluminação, instalações elétricas e extintores, conforme Termo de Referência e Pregão eletrônico nº037/2026.

Valor: Dá-se a este CONTRATO o valor total de R\$50.485,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 meses.

Das disposições finais: Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição no mesmo, as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especialmente os casos omissos.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 16 de outubro de 2026.

Assinam:
JEAN TALES DA COSTA SILVA
JOSE LOPES TEIXEIRA
HELENILSON ANDERSON AMORIM LENK
OSMY TOLEDO DE SOUZA

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

**ANUNCIE
AQUI!**



69-3421-6853



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃOAVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA PRESENCIAL Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 757/2026

A Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 196/2022 e Decreto Municipal nº 90/2026, **DISPENSA PRESENCIAL Nº 017/2026**, que objetiva a **Contratação De Empresa Especializada Para Viabilizar Passeio Recreativo Destinado A Pessoas Idosas, Mediante Disponibilização De Acesso Ao Local Do Evento E Fornecimento De Alimentação Durante A Atividade**, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de **16/10/2026**, a partir das **09h00min**, até **20/10/2026 às 13h00min** (horário de Brasília). **SESSÃO PÚBLICA:** dia **21/10/2026**, às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R\$ 58.200,00** (cinquenta e oito mil e duzentos reais). O edital está disponível pelo site Portal da Transparência de Teixeiraópolis, na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 13h00min. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 16 de outubro de 2026.

Débora Cassimiro de Carvalho Silva
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho
Portaria 003/GAB/2025Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel. (069) 99368-2499
Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.brESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e equipamentos recreativos e pedagógicos para estruturação e ampliação dos espaços de recreação infantil.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Osmý Toledo de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Considerando a regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, a análise das propostas apresentadas, a compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado e o atendimento, pela licitante vencedora, às condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, ADJUDICA o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 as empresas vencedoras:

FORNECEDOR: ESTÚDIO PANTO ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 20.872.722/0001-43
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.220,00
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 25.036,00
ECONOMIA %: 31,2190%
ECONOMIA R\$: R\$ 7.816,00

FORNECEDOR: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.529.824/0001-80
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.098,92
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 8.548,50
ECONOMIA %: 52,0510%
ECONOMIA R\$: R\$ 4.449,58

FORNECEDOR: R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ: 59.565.097/0001-22
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.690,00
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 9.465,00
ECONOMIA %: 39,8837%
ECONOMIA R\$: R\$ 3.775,00

FORNECEDOR: ALL WORK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.007.154/0001-70
SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.999,99
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 13.250,00
ECONOMIA %: 24,5283%
ECONOMIA R\$: R\$ 3.250,01

TOTAL GERAL DO PROCESSO

SUBTOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.008,91
SUBTOTAL ORÇADO: R\$ 56.299,50
ECONOMIA %: 34,2642%
ECONOMIA R\$: R\$ 19.290,59

Na mesma oportunidade, **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta, ratificando o resultado e autorizando o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação, conforme resultado constante dos autos, pelos valores e condições estabelecidos no certame

Teixeiraópolis/RO, 16 de Outubro de 2026.

OSMÝ TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de TeixeiraópolisPREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026 ALICIENE BERNARDO DA SILVA EMILIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2026
PROCESSO Nº 2199/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP

AOS NOVE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhora SÉRGIO VILMAR KNÖNER nomeada pela portaria Nº 255/GAB/PMS/2026 e do outro lado a EMPRESA ALICIENE BERNARDO DA SILVA EMILIANO inscrita sob o CNPJ: 18.238.656/0001-02, estabelecida na RUA OLAVO BILAC 464, BAIRRO CENTRO, SERINGUEIRAS-RO, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada pelo senhor: ALICIENE BERNARDO DA SILVA EMILIANO, inscrito no CPF Nº: xxx.661.562-xx. EM FASE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2026. RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de ABRIL de 2021, o decreto federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-R, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O serviço deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a emissão da Nota de Empenho emitida conforme a necessidade da secretaria, após recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

2.2 Os serviços deverão ser prestados conforme descrito no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

2.3- O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens:

FORNECEDOR: ALICIENE BERNARDO DA SILVA EMILIANO	
CNPJ: 18.238.656/0001-02	
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 464	
CIDADE: SERINGUEIRAS/RO	
CEP: 76934-000	
CELULAR: (69) 98468-8040	
EMAIL: rogeliomiliano@gmail.com	
REPRESENTANTE: ALICIENE BERNARDO DA SILVA EMILIANO	
RG: informações constantes nos autos do processo.	
CPF: xxx.661.562-xx	

ordem	descrição	unidade	quantidade	Valor Unit.	valor total
1	FORNECIMENTO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA ABRANGENDO A CONFECCÃO EM CHAPA Nº 22 E ESTRUTURA DE MADEIRA, INCLUINDO APLICAÇÃO DO ADESIVO. SERVIÇOS DEVERAO SER ENTREGUES EM RESOLUÇÃO DE QUALIDADE FOTOGRÁFICA. VALOR POR METRO QUADRADO (ELABORAÇÃO DE ARTE SOLICITADA PELA SECRETARIA)	m²	660	241,99	159.713,40

VALOR TOTAL:

159.713,40 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPALESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 174/SUPECOL/PMJP/2026

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **23/10/2026 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de materiais destinados à manutenção das Estações de TRATAMENTO DE ESGOTO DOS BAIRROS CAPELASSO E RONDON, especificamente BOMBAS SUBMERSÍVEIS trifásicas 220V/3 CV, tablets de cloro 200g e cloro granulado 10kg, com o objetivo de restabelecer o bombeamento do esgoto bruto que chega das residências dos bairros para as unidades de tratamento do Município de Ji-Paraná. **Valor Total Estimado: R\$ 27.306,96** (Vinte e sete mil, trezentos e seis reais e noventa e seis centavos). **Processo Administrativo nº 1-14338/2026 - SEMOSP.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná/RO, 16 de outubro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/GAB/PMJP/2026, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, cujo objeto é a Serviço de aluguel de CAMINHÃO MUNCK com operador, pelo período de 350 (trezentas e cinquenta) horas, destinado à montagem, movimentação, içamento e desmontagem das estruturas ornamentais e cenográficas do evento Ji-Paraná – ESTAÇÃO DO NATAL: EMBARQUE NESSA MAGIA, a ser realizado no município de Ji-Paraná/RO no período festivo de 2026. **Processo Administrativo Nº 1-12503/2026 – FUNDAÇÃO CULTURAL. Valor Total Estimado: R\$ 127.067,50** (Cento e vinte e sete mil, e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **Data de Abertura: 05/11/2026. Horário: 09h30min** (Horário de Brasília-DF). **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 16 de outubro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de impugnação interposta pendente de manifestação técnica, fica Suspenso “SINE DIE” o **Pregão Eletrônico nº 146/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-8463/2026 – SEMES**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, destinados à realização de competições, campeonatos, eventos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná/RO. Maiores informações no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da cpl
Decreto n. 2199/GAB/PMJP/2025